

PORTARIA Nº. 625, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre relocação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RELOTAR o servidor público municipal **CARLOS ROBERTO VIEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dias 26 do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022